CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho - Igarassu - Pernambuco

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 27/08/2015
Presidente da C.M. Iga.

Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Igarassu, 26/08/2015
Presidente

25/08/2015

PROJETO DE LEI Nº 2.944/2015

A SANÇÃO
Em 02/09/2015
Presidente

Aprovado em 2ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 1º/09/2015
Presidente da C.M. Iga.

EMENTA: Autoriza O Poder Executivo à instituir a **SEMIG**- Semana Multicultural de Igarassu.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instituir a **SEMIG** - Semana Multicultural de Igarassu, que será desenvolvida pela Sec. de Turismo Cultura Esporte com parceria com as Sec. de Educação, Sec. de Trabalho, Desenvolvimento Social e Cidadania.

Art. 2º A **SEMIG**- Semana Multicultural de Igarassu que trata o artigo desta lei terá os seguintes objetivos:

I - Promoção do produto local;

II - Valorizar e abrir espaços para as mais diversas formas de cultura tais como a Música, Teatro, Dança, Cinema, Literatura, entre outras formas, com destaque aos autores locais.

Art. 3º Ações da **SEMIG**- Semana Multicultural de Igarassu incluirá:

I - Apresentações das Artes Cênicas;

II - Exposições Culturais dos produtos produzidos pelos artistas locais para o público.

Art.4º Os critérios para participação da **SEMIG** - Semana Multicultural de Igarassu serão os seguintes:

I – Os participantes deverão ser de Igarassu;

II - Apresentar comprovante de residência.

Art. 5º A **SEMIG**- Semana Multicultural de Igarassu será realizada segundo um cronograma de ordem, de apresentações diárias por categoria cultural:

I - Artes Cênicas (teatro); Danças culturais; artistas plásticos; Artesões; Produção Literária.

Art.6° O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no prazo de 60 dias a partir de sua publicação

Art.7° As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias ou suplementares, se necessário.

Art. 8° Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 25 de Agosto de 2015.

Paulo Paes Barreto Tavares Uchoa
Vereador